

LEI Nº 128/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Institui oficialmente a fundamentação teórica da Bandeira do município de Salgadinho e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Nº 128/2011 de 01 de setembro de 2011.

Art. 1º- Fica criada a Fundamentação teórica da Bandeira Oficial do Município de Salgadinho sob a autoria de Senhora Ibérica Edna de Lima.

Art. 2º- Esta Fundamentação servirá como descrição da Simbologia existente na Bandeira Oficial do Município

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Salgadinho — PB, 01 de Setembro de 2011.